

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Globo

Class.: _____

Data: 26.05.82

Pg.: _____

Antônio Carlos critica Polícia Federal por apoiar índios

SALVADOR (O GLOBO) — O governador Antônio Carlos Magalhães criticou ontem a ação da Polícia Federal do município de Governador Valadares (Minas Gerais) no episódio da invasão do posto indígena Caramuru-Catarina Paraguassu por índios pataxós. Saliendo que o Estado da Bahia tem os seus próprios órgãos para manter a ordem.

— E preciso que a Polícia Federal retorne às suas atividades e não se intrometa no que não lhe diz respeito — afirmou.

Os índios pataxós invadiram o posto indígena localizado no município de Pau Brasil, no dia 28 de abril, sob a alegação de que aquelas terras pertenceriam a uma reserva criada para eles por uma lei datada de 1926. A Polícia Federal de Governador Valadares e, posteriormente, a de Ilhéus, na Bahia, interveio, e explicou que assim fez para evitar confrontos entre índios e fazendeiros.

Segundo o parecer dado pelo Instituto de Terras da Bahia no final da semana passada, as terras em questão pertencem ao Estado e os índios foram trazidos de Minas Gerais pela Funai, numa operação de remanejamento.

— Se os índios estão ali ilegalmente — declarou o governador — não poderão ficar. A Funai não poderá proteger um interesse ilegal. Se dúvida existir, caberá à Justiça decidir e não a Polícia Federal, que ao que eu saiba não é órgão judicial.

FUNAI EXPLICA

A Funai informou ontem em Brasília que a fazenda Guarani, retomada pelos índios pataxós no mês passado, pertence à União, como as demais reservas do País, para usufruto do índio.

— Os pataxós retomaram uma área que é considerada e reconhecida como posse imemorial dos indígenas. Os proprietários de fazendas limítrofes à esta fazenda, durante reunião em janeiro passado com o chefe da 11ª Delegacia Regional da Fundação em Governador Valadares, Carlos Roberto Grossi, reconheceram o direito dos pataxós sobre aquelas terras — acrescentou a Funai.

Informou que a Polícia Federal, ao acompanhar o índios na retomada da área, não teve o objetivo de "assegurar uma atitude ilegal".

A disputa de terras em Pau Brasil por fazendeiros e índios vem de longa data. Em 1926, o Governo do Estado editou uma lei reservando 50 léguas quadradas na região "para a conservação das florestas naturais e gozo dos índios". Na medição, foram reservados 22 mil hectares para uma reserva indígena e sua administração ficou a cargo do então Serviço de Proteção ao Índio, que, entre 1926 e 1975, arrendou a mais de três mil arrendatários.

Em 1958, vários destes arrendatários quiseram comprar as terras, mas o SPI negou-se a vendê-las, dizendo que haviam sido destinadas à criação de uma reserva indígena e, como haviam cessado os motivos para a criação da reserva, as terras deveriam ser devolvidas ao Estado.

O processo de devolução nunca se completou, mas, baseado nessa declaração do SPI, o Estado concedeu vários títulos de terras a agricultores da região.

No seu parecer, o Instituto de Terras considerou legítimas essas titulações, salientando que o restante da área pertence ao Estado.